

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº857 /2021

PORTARIA

Nº 2058/2021



DECRETO

Nº857 /2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº857 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, dias 15 e 17 de fevereiro de 2021 nas repartições municipais.

Art. 2º - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização), que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA

Nº 2058/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2058, DE 01 DE FEV DE 2021.

**DISPÕE SOBRE À NOMEAÇÃO
FISCAIS DE CONTRATOS, EQUIPE
DE APOIO DOS PREGOEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com lastro no art.78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da lei nº 8666/93 c/c art.3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

Considerando a necessidade dos Pregoeiros Municipais se auxiliarem de equipe técnica capaz de dirimir eventuais dúvidas surgidas no transcorrer dos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, a saber: **JOSIMAR RODRIGUES MENDES** (Secretaria Municipal de Administração), **JUCELI PAIS DE LIMA** (Secretaria Municipal de Finanças), **JUCIARA CONCEIÇÃO DA CRUZ** (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Meio Ambiente), **GENILSON OLIVEIRA SILVA** (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), **MARCOS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** (Secretaria Municipal de Planejamento), **ELIZABETH CHAVES A. VALADARES** (Secretaria Municipal de Ação Social), **SARAH MUNIZ DE AZEVEDO** (Secretaria Municipal de Educação), **EURICIANE ROCHA RAMOS** (Secretaria Municipal de Saúde), **SANTIAGO LIMA REIS** (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos).

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Ficam designados os membros da equipe de apoio dos pregoeiros municipais, a saber: **JUCELI PAIS DE LIMA, SARAH MUNIZ DE AZEVEDO E SANTIAGO LIMA REIS.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66